



O MOVIMENTO NEGRO E OS NOVOS CONTORNOS DO DEBATE BRASILEIRO SOBRE RAÇA, ETNIA E DEMOCRACIA

Valter Roberto Silvério¹

Desde as duas últimas décadas do século XX o "mito" de uma nacionalidade marcada pela fusão harmônica entre três raças que teriam nos legado uma democracia racial vem sofrendo um processo constante de questionamento no Brasil. No plano empírico, as várias fontes de dados estatísticos demonstram as imensas desvantagens que os negros estão submetidos quando comparados aos brancos. As reações a estas desvantagens, que na vivência prática cotidiana se traduzem em desvantagens que geram e reproduzem desigualdades, podem ser observadas tanto pelas ações do movimento negro quanto pelas respostas do Estado que hoje reconhece a existência de discriminação

¹ Professor Doutor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, Brasil. Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas da mesma Universidade.

étnica/racial e racismo. No plano teórico, observa-se uma profunda revisão dos marcos que, durante mais de meio século, vinham dando sustentação àquela imagem harmônica de nação.

Se todos concordam que existem mudanças profundas na auto-representação que os brasileiros fazem de si mesmos, as discordâncias em relação aos sentidos e implicações daquelas mudanças são evidentes quando analisamos os diferentes textos que se debruçam sobre este novo contexto da história do Brasil.

O texto analisa de forma inicial as divergências entre os autores sobre três aspectos centrais do debate brasileiro: 1) o lugar das relações raciais na questão nacional; 2) o movimento negro retrazendo as fronteiras étnico-raciais; 3) os contornos de um novo marco normativo para correções das injustiças econômicas e simbólicas provocadas pelo racismo.

1 - O LUGAR DAS RELAÇÕES RACIAIS NA QUESTÃO NACIONAL

O movimento negro, a partir dos anos 1980 do século passado, inovou a luta social no Brasil a partir de uma ação coletiva descentralizada e não unívoca. Tal ação, necessária às sociedades contemporâneas complexas, passou a incorporar uma nova agenda marcada por temas e problemas transnacionais em especial aqueles relacionados com as diferenças étnico-raciais, com a identidade e a democracia.

É possível afirmar que em geral as análises sobre os movimentos sociais no Brasil, ainda hoje, são marcadas por uma perspectiva da unicidade de objetivos na ação coletiva. Um dos problemas com este tipo de abordagem é que todas as ações devem-se enquadrar no objetivo previamente estabelecido para ela, o desvio do *telos* é caracterizado como irracional ou como falta de consciência ideológica na melhor das hipóteses.

De acordo com Melucci, as abordagens funcionalistas e marxistas dos anos 70 deixaram dois problemas sem resolver, visto que as teorias estruturais explicam *porque* e não *como* um movimento se estabelece e mantém sua estrutura, enquanto as teorias baseadas na mobilização de recursos explicam *como*, porém não o *porque* dos movimentos. Propõe então uma abordagem que possibilite a superação de tal dualismo, isto é, na qual a ação seja considerada como uma interação de objetivos, recursos e obstáculos; como uma orientação intencional que se estabelece dentro de um sistema de oportunidades e coerções. Do ponto de vista analítico, para Melucci o movimento social como uma forma de ação coletiva comporta as seguintes dimensões: da solidariedade, do conflito e de ruptura com os limites do

sistema em que ocorre a ação. Para o autor é, precisamente, a presença destas três dimensões que permite que uma ação coletiva, definida como movimento social, seja separada de outros fenômenos coletivos (Melucci, 1999) .

É importante ressaltar que o ponto de partida para ação coletiva do movimento social negro foram as inúmeras experiências cotidianas com a discriminação e o racismo, que têm resultado em desvantagens educacionais, ocupacionais e locacionais para a população negra. Estas desvantagens é que estão na base das diferenças salariais, de acesso aos bens culturais e de acesso aos equipamentos urbanos quando comparamos negros e brancos. Desta forma, no movimento negro contemporâneo pode-se observar as três dimensões, citadas acima, que caracterizam a ação coletiva em sociedades complexas.

As diferenças étnico-raciais como fator de desvantagens sociais tem recebido nos últimos anos muita atenção no Brasil devido às impressionantes desigualdades entre brancos e não-brancos². Os primeiros estudos importantes de mensuração das desigualdades raciais datam do final dos anos 1970 com o trabalho clássico de Hasenbalg, “Discriminações e desigualdades raciais no Brasil Contemporâneo”, que retoma criticamente as teses de Fernandes para demonstrar que raça operou e opera como critério adscritivo na alocação diferencial de posições de negros e brancos no mercado de trabalho com implicações nefastas para os negros (Hasenbalg, 1979).

O debate posterior ao trabalho de Hasenbalg tem sido marcado pelo detalhamento aprofundado na detecção do grau objetivo de tais desigualdades, isto é, quais são as condições de vida e ou de sobrevivência da população negra. E pelas tentativas de qualificação das relações subjetivas que perpassam o universo sócio-cultural no qual essas desigualdades florescem, enraízam-se e se reproduzem.

Os trabalhos quantitativos se avolumam e os dados são irrefutáveis, os negros (pretos e pardos) amargam as piores posições no mercado de trabalho em função da sutil estrutura profunda na qual repousam as ações discriminatórias com base no pertencimento grupal e com base no racismo, que perpassam nossas relações sociais cotidianas desde tempos imemoriais.

Os estudos quantitativos tiveram o mérito de dar substância às insistentes denúncias das entidades negras sobre a discriminação racial no mercado de trabalho, e se tornaram parte integrante

² Os asiáticos (ou grupo amarelo) para efeitos comparativos, no caso brasileiro, devem ser considerado conjuntamente com o grupo branco devido aos seus indicadores sociais, em algumas regiões, superiores ao grupo branco.

das provas científicas que refutam o mito da igualdade no tratamento entre as raças e, ao mesmo tempo, estão na base do ressurgimento da polêmica em torno do uso do termo raça no debate contemporâneo brasileiro.

A questão pode ser colocada como um deslocamento da idéia de nação mestiça para nação multirracial que, de um lado, implica a necessidade de reconhecer as diferenças étnico/raciais como constitutivas e perenes na construção da nação brasileira e, de outro lado, equacionar no âmbito econômico, jurídico e político a universalização da cidadania com base naquelas diferenças inatas e/ou construídas socialmente que, no entanto, continuam a gerar discriminações negativas que, por seu turno, geram injustiças econômicas e simbólicas.

A intensificação do debate sobre raça/etnia, nas duas últimas décadas do século XX, fez com que o século XXI tivesse seu início marcado pela continuidade do debate que DuBois acreditava estar no centro dos problemas do século anterior. Para ele,

“o problema do século XX é o problema da linha de cor – a relação das raças escuras e claras, dos homens da Ásia, da África e América com os das ilhas do mar” (DuBois, 1997, p.45).

No Brasil, um dos sintomas da importância adquirida pelo tema encontra-se na variedade temática e na grande quantidade de textos que surgiram nos últimos anos sobre as relações raciais, o que impõe certos limites e nos obriga a selecionar apenas alguns autores que considero mais representativos das posições basilares presentes no debate brasileiro sobre relações étnico-raciais que, no fundamental, mantêm estritas ligações com posições transnacionais sobre o tema.

Esta tem sido uma das características do debate contemporâneo, isto é, a comparação entre as diversas formações multiétnicas ou multirraciais nas quais os afro-descendentes encontram-se majoritariamente em posições subalternas. Assim, tanto o legado do passado escravista quanto a descendência africana são elementos constitutivos da experiência negra no novo mundo.

Em relação ao legado escravista, pude observar na ampla literatura sobre o tema que os autores tendem a distinguir entre a vertente anglo-saxônica e a vertente ibérica de colonização que corresponderiam a dois tipos modais de escravização. No primeiro caso, o dado fundamental teria sido a ausência de um amplo intercuro sexual e uma rígida hierarquia entre senhor e escravo, o que teria

estruturado sociedades altamente segregadas espacialmente e hierarquizadas socialmente com base na origem ou descendência racial. No segundo caso, ao contrário, o intercuro sexual entre senhores e escravas teria gerado um significativo grau de miscigenação racial e, conseqüentemente, uma menor rigidez hierárquica entre senhores e escravos, o que teria resultado em sociedades não polarizadas racialmente, pouco segregadas espacialmente onde os marcadores raciais seriam altamente fluídos e manipuláveis (Fry, 1991). O pressuposto é que a origem e a descendência teriam pouca ou nenhuma importância na dinâmica social. Outro aspecto fundamental nessa distinção é a imposição ou não da língua e dos costumes do colonizador.

Os EUA e a África do Sul seriam os representantes arquétipos da primeira vertente e o Brasil e a América Latina apareceriam como os representantes arquétipos da segunda vertente. Esses dois tipos ideais originam-se de duas versões/construções históricas distintas e, até certo ponto, profundamente antagônicas sobre o significado do processo de escravização. A primeira versão enfatiza a racionalidade econômica do processo e o desprezo por qualquer tipo de humanismo. A segunda versão, ao contrário, tenta mostrá-lo em suas idiosincrasias nacionais, regionais, grupais e individuais, o que no caso brasileiro tem resultado numa revisão de textos históricos nos estudos sobre escravidão (Moura, 1990).

Moura, ao analisar a literatura histórica em relação ao tratamento dispensado às populações não-brancas em particular do negro, no que diz respeito ao papel daquelas populações na formação da nação brasileira, chega às seguintes conclusões: a) há um *continuum* ideológico que procura excluir ou minimizar a contribuição dos não-brancos à dinâmica social; b) está associado a uma visão de que os negros, índios e mestiços em geral são elementos bárbaros, pagãos, gentios sem capacidade civilizadora; c) a ideologia religiosa serviu como anteparo que justificava a escravização dos Filhos de Cam; d) para Moura todos os historiadores analisados por ele são acordes na visão de que os negros não tinham condições de dirigir a sociedade; e) antes do século XIX Moura admite que não há um racismo racionalizado e sistematizado, mas um racismo larvar, “indefinido, que era justificado pela situação de barbárie dessas populações, fato que explicaria a sua escravização, subalternização e discriminação” (Moura, 1990, p. 213).

Moura antecipa um problema não suficientemente equacionado na literatura das ciências sociais brasileira contemporânea a existência de um proto-racismo sem a existência de um discurso racial. Por um lado, não é possível, antes do século XIX, admitir a existência do racismo. As correntes científicas

que procuraram demonstrar por meio de categorias evolucionistas vulgares que o negro fora escravizado e dominado na África por razões de ordem biológica, ou seja, de inferioridade racial e, por isto, seu equipamento psicológico e moral não ofereceria as condições necessárias para acompanhar o processo civilizatório datam do século XIX. Por outro lado, ele afirma que o capitalismo montou toda a arquitetura teórica para justificar cientificamente o que antes era justificado por meio de razões bíblicas, morais ou de competições locais (Moura, 1990, p. 214).

A questão central é identificar, no momento de transição de uma forma teológica para uma forma de afirmação científica da inferioridade biológica dos não-brancos, em particular o negro, os discursos e as simbolizações em disputa. A elas estariam associadas as possíveis formas de inclusão e exclusão na sociedade capitalista em formação.

No que tange à antropologia, Boas funda uma referência conceitual importantíssima para todas as teorias clássicas da Antropologia Moderna que é, precisamente, o “mundo da simbolização”. (Hofbauer, 2002, p.3).

O “mundo da simbolização” é o espaço próprio da operacionalização de uma pluralidade e ou multiplicidade de valores que orientam nossas ações e reações nas diferentes esferas da vida social. No que diz respeito à produção do conhecimento, tais valores têm variado tanto no tempo cronológico quanto no espaço geográfico em relação às várias nações e, internamente, nas diferentes regiões de uma mesma nação. Em relação às nações multiétnicas e ou multirraciais o problema torna-se apenas mais complexo (Hofbauer, 2002, p.3).

O encontro de diferentes tradições culturais, estimulado ou mais apropriadamente forçado pelo processo de colonização da Ásia, América e da África de forma assimétrica configurou uma métrica na qual as diferenças inatas transformaram-se em índices de superioridade (dos europeus ocidentais) ou inferioridade (dos não-europeus), entre os grupos portadores de origens étnico/raciais distintas.

Como se deu tal métrica assimétrica?

Ela variou, obviamente, entre os diversos contextos sócio-histórico e seu desenvolvimento resultou em leituras variadas dos arranjos sócio-econômicos e culturais muito distintos do chamado encontro colonial. Mas se for possível e aceitável destacar o traço comum no conjunto destes vários arranjos, ele pode ser identificado na construção de uma polarização básica entre os europeus, povos com história, e os outros, povos sem história. Assim, os valores europeus transformaram-se em valores “paradigmáticos”.

A negação e o subsequente apagamento da história dos não-europeus pelos europeus viabilizou e ou possibilitou, ao mesmo tempo, tanto a exploração natural material das colônias que garantiram o desenvolvimento econômico e social de vários países daquela região do globo quanto os novos arranjos sócio-econômicos e culturais, baseados em critérios de diferenciação cultural que transitaram de uma justificativa, num primeiro momento, com base nas diferenças religiosas para uma justificativa “científica”, que passou a afirmar-se no âmbito de supostas diferenças raciais.

Assim, a ciência primeiro endossou a existência de raças biológicas para posteriormente negar existência de diferenças genéticas significativas entre os vários “grupos” e “populações” no interior da espécie humana. No entanto, a negação em si não foi suficiente para inibir o surgimento de formas de simbolização que recriem um mundo em que a raça, enquanto uma construção científico-social datada, deixe de operar como um marcador fundamental da experiência sócio-histórica dos vários grupos étnicos/raciais que passaram a formar os novos Estados nacionais, em especial naquelas nações em que o processo de colonização forçou a convivência, normalmente, de forma violenta de uma diversidade de povos com experiências culturais muito distintas.

A sobreposição e ou fusão dessas experiências culturais tão distintas atravessadas que foram, e continuam sendo, por diferentes clivagens resultou em configurações sociais extremamente complexas, que têm desafiado os cientistas sociais contemporâneos no desvendamento de seus fundamentos ontológicos, especialmente, no que tange a processos de diferenciação social que resultam em uma reprodução constante de desigualdades no plano da apropriação da riqueza e no plano da extensão dos direitos civis, políticos e sociais.

De certo modo, é possível afirmar que a desconstrução científica da raça biológica não fez desaparecer a evidência simbólica da raça percebida e, invariavelmente, interpretada pela maioria da população. A raça permanece sendo elemento maior da realidade social, na medida em que emprega, a partir de características físicas visíveis, formas coletivas de diferenciação classificatória e hierárquica que podem gerar comportamentos discriminatórios individuais ou coletivos.

Aqui reside a insistência das diferentes entidades do movimento negro que buscam dar visibilidade às conseqüências sociais, para os brasileiros em geral, da experiência cotidiana dos negros com as práticas discriminatórias e racistas que durante boa parte do século XX foram acobertadas por um discurso que pressupunha uma vivência democrática e harmônica entre as raças.

1.1 - A EMERGÊNCIA DE UMA NAÇÃO MISTIÇA

Schwarcz em um artigo de balanço da literatura intitulado “**Questão Racial e Etnicidade**”, em seu primeiro tópico, “*Os “objetos” entre nós*”, procura dar conta, em linhas gerais, da reflexão sobre as relações raciais em um contexto, de acordo com a autora, de uma sociedade multiétnica e de raças cruzadas. Schwarcz alerta para o fato de que se tratava de uma reflexão do Brasil mais que uma reflexão no Brasil. O centro do argumento é que o Brasil havia se tornado um Estado sem, no entanto, ser uma Nação. Daí a questão da identidade ser acionada de forma recorrente e estratégica, nos momentos de redefinição do pacto social.

A autora estabelece períodos para delimitar os contornos do tratamento dispensado aos “objetos”. No período romântico, que se esgota com a República, “a crítica à mestiçagem se impôs quase como má consciência” (Schwarcz, 1999, p. 270).

A questão da nacionalidade surge no texto de Schwarcz a partir de uma reação de alguns “intelectuais nacionais” que passaram a se preocupar com a produção de inúmeros viajantes que chamavam a atenção para a “originalidade” do país, a “grande flora”, as inúmeras raças (filhos do sol nas palavras do viajante francês Gustave Aimard), a especificidade do território, etc, como também a presença dos inúmeros grupos indígenas e do sistema escravista. Na visão da autora aqui se concentravam vários grupos que interessavam à antropologia mundial: sociedades indígenas e concentrações negras e mestiças (Schwarcz, 1999, p.271).

Nos interessa aqui reter a percepção de que nos momentos de redefinição do pacto social, a questão da identidade nacional tem sido acionada. De modo geral, os autores tendem a eleger alguns momentos para analisar as tensões sócio-políticas no processo de construção da nação focando os principais temas e problemas colocados nesses momentos.

Guimarães, por exemplo, argumenta que de forma similar ao que ocorreu na América Latina nosso processo de construção nacional pautou-se pela recusa coletiva do passado colonial, posto que tal passado, português ou espanhol, não poderia ser seu.

A romantização dos índios como guerreiros selvagens livres, que preferiram a morte à servidão, constituiu desde o início um traço forte dessa representação nacional. Só recentemente foi também possível acrescentar a tal representação romântica a figura guerreira dos quilombolas (principalmente por meio de Zumbi) e do seu espírito de liberdade (o Quilombo dos Palmares).

Assim, para Guimarães, premido pela recusa do passado tornou-se necessário institucionalizar a desmemória das origens étnico raciais: os brancos afastando-se do Portugal “decrépito” e “subordinado”, responsabilizado pelos males herdados; os negros afastando-se, pelo embranquecimento, do passado servil; os caboclos fugindo da “selvageria” e do “primitivismo” que lhes eram atribuídos. Brancas para dentro mestiças para fora, as elites viram-se encurraladas “entre a necessidade de negar e afirmar sua diferença em relação ao poder metropolitano”, permanecendo “incapazes de estabelecer sua autoridade por meio da autenticidade de suas origens” (Guimarães, 2001, p.387).

Os temas do branqueamento e da mestiçagem da nação foram centrais durante quase todo o século XIX até meados do século XX.

1.2 - DO BRANQUEAMENTO À MESTIÇAGEM

A tentativa de apagar as origens dos diferentes grupos étnico/raciais que compõem a nação esbarrou tanto na manipulação do biológico pelo ideológico (para o senso comum ser “branco”, “negro/preto”, “amarelo”, “mestiço” ou “pessoa de cor”, são fatos evidentes e parecem resultar de realidades biológicas que se impõem por si mesmas) quanto nas classificações que realizamos a partir de categorias cognitivas largamente herdadas do processo de colonização (ou que adquiriram outros significados durante o mesmo). Para Munanga, é por meio dessas categorias cognitivas, cujo conteúdo é mais ideológico do que biológico, que adquirimos o hábito de pensar nossas identidades (Munanga, 1999, p.18). Paradoxalmente, no Brasil, que se auto-intitulou até muito recentemente como um país mestiço, as categorias cognitivas herdadas do passado continuam a estruturar as posições no mercado de trabalho e na estrutura de poder. Os negros representam quase 70% dos miseráveis do país e estão praticamente ausentes das representações políticas e diplomáticas do Brasil.

A primeira questão altamente relevante é: por que a questão do negro tem sido tão central no debate brasileiro?

No momento imediatamente anterior e posterior à abolição a resposta implicou na discussão sobre a formação do povo brasileiro e da nação, isto é, vinculava-se diretamente ao debate de como inserir o negro nos novos quadros sociais. Colocado para o conjunto da nação, as reflexões sobre a questão racial estavam articuladas a possíveis respostas dadas à solução do “dilema” que se definia como a questão social por excelência (Bastos, 1991, p.34).

Dito de outra forma, ao tentar se pensar a questão racial de fato o que se pretendia era equacionar a dimensão mais relevante e visível da questão social com conseqüências para formação da nação.

Ao sintetizar a reflexão do período, do final do século XIX até a década de 30 do século XX, Bastos sugere que 3 perspectivas principais tentaram “equacionar” a questão racial. A primeira denominada de racismo científico é precedida por discussões em torno da formação do povo brasileiro em que a idealização romantizada do passado, especialmente do índio, se sobreporia à realidade ocultando e ou naturalizando as hierarquias raciais presentes em uma sociedade escravocrata. Entre 1870, nos escritos de Silvio Romero, e o início do século XX, nos estudos de Nina Rodrigues, é que podemos vislumbrar os verdadeiros contornos do debate sobre a questão racial no Brasil.

A existência de um consenso traduzido na afirmação de que índios e negros pertenciam a raças inferiores, quando comparada à raça branca, não impediu que se estabelecesse uma polêmica sobre as possibilidades da implantação de uma civilização no Brasil. Assim, Romero, por exemplo, considera que todo brasileiro é um mestiço em termos sangüíneos e ou de idéias, o que prenunciaria um novo tipo de homem quando comparado ao europeu ocidental compreendido como a medida média de civilização. O autor, ao mesmo tempo, considera que todo mestiço é um ser inferior porque é resultado de sucessivos processos de caldeamentos entre índios, negros e brancos, que se refletiram no plano do pensamento. De acordo com Bastos, embora Romero seja pessimista e não indique abertamente os caminhos para alcançar a tão almejada civilização ele, diferentemente de Nina Rodrigues, acredita que haja possibilidades de formar uma nação (Bastos, 1991, p.34).

O principal foco do racismo científico era, por meio de método e linguagem concebidos como científico à época, provar as diferenças de aptidão entre as raças para justificar as discriminações no plano legal, discriminações essas que fundamentariam (e fundamentam) as desigualdades de tratamento e de acesso a recursos materiais entre brancos e não-brancos. Desse modo, o debate da virada do século é marcado tanto pela necessidade de exorcizar o problema da integração do negro na sociedade quanto pela necessidade de afirmar a problemática da mestiçagem, aliada a hostilidade do meio ambiente, que apresentava-se como um dilema insolúvel a alimentar as perspectivas pessimistas quanto à viabilidade do Brasil como nação.

Nos anos 20 do século XX, o trabalho de Oliveira Vianna, um dos principais intelectuais do período, é profundamente marcado pelas análises que sustentavam a inferioridade física, psicológica e

moral das raças não brancas. No fundamental, para esse autor que procura analisar a associação entre evolução da raça, da sociedade e das instituições políticas, o processo de fusão das três raças originárias está em curso, naquele momento, e o caminho para se atingir a civilização é o da arianização por meio de uma imigração seletiva, que leve em consideração os tipos que melhor se adaptem ao nosso clima e meio geográfico (Bastos, 1991, p.35). Ao afastar-se do pessimismo do racismo científico, Vianna acena para a viabilidade política do Brasil por meio do branqueamento da população.

As teorias de branqueamento acabam por refletir uma orientação política que, de um lado, assumiam a mestiçagem como um dado, de outro lado, procuram apontar para um caminho que tinha como ponto de chegada a eliminação ou a redução drástica da presença, ao menos cromática, do negro. Mas é somente no bojo das mudanças da década de 30 que, para Bastos, *“encaminhar-se-á o que será considerada uma “resolução” do problema, a partir da afirmação: constituímos-nos, no Brasil, em uma democracia racial”* (Bastos, 1991, p.35).

Em síntese, de acordo com Bastos, na passagem do século o dilema é de caráter econômico-social e o discurso racista é a forma pela qual se expressam os problemas nacionais, em especial o da impossibilidade de transformação imediata do escravo em cidadão e da assimilação do imigrante à sociedade em transição. Na década de 20, tal dilema é acrescido de uma dimensão política: quais as possibilidades de estender, efetivamente, os direitos de cidadania à totalidade da população? Qual a viabilidade da administração do direito de associação aos trabalhadores em geral? (Bastos, 1991, p.35).

Na passagem do século, o Estado não se consolidou. Na década de 20, tanto na luta política travada quanto no plano das idéias o perfil desse Estado em construção aponta para uma profunda tensão entre regionalismo/centralismo que, por sua vez, apresenta duas esferas mais visíveis de problemas a serem equacionados: uma econômica-política-administrativa e a outra sociocultural.

Assim, no início dos anos 30 as transformações no âmbito do Estado têm como foco principal a discussão da cidadania. A questão é a seguinte: como universalizar os direitos, mesmo que formalmente, numa sociedade em que se reconhecem categorias diversas de indivíduos constitutivamente diferentes? (Bastos, 1991, p.35).

“A esse impasse, Gilberto Freyre propõe uma resposta – a democracia racial – que servirá de instrumento para postergar o debate da heterogeneidade no seio da sociedade brasileira, utilizando a “explicação científica” da interpenetração das

etnias e culturas no seio da sociedade. É a Sociologia que lhe fornece o instrumento para a explicação.

A concepção histórica da sociedade brasileira de Gilberto Freyre funda-se na inter-relação de três elementos: o patriarcado, a interpenetração das etnias e culturas e o trópico.

Para ele, a família patriarcal é o resultado social de configurações econômicas; mais ainda, é o resultado de relações sociais necessárias à produção e adaptadas ao trópico. Essa adaptação se faz em dois sentidos contrários entre si: pela submissão das características raciais ao meio físico – o trópico – e pela imposição de formas e acessórios estranhos à cultura, que permitem aos setores dominantes a conservação como raça e cultura. É o sistema patriarcal, através da família, que permite a articulação dessas duas tendências, de modo a permitir a coexistência dos contrários sem que haja rupturas violentas” (Bastos, 1991, p.36).

O debate em curso desde a passagem do século XIX para o século XX mostra que a questão racial é componente central da questão nacional e a solução proposta por Freyre, na década de 30, tem três aspectos fundamentais a serem destacados que são os seguintes: a) estabelecer um peso equivalente entre a casa grande e a senzala na formação da sociedade brasileira, b) destacar o escravo como o grande colonizador do país, c) o cruzamento inter-racial, em especial no seio da família, é visto como expressão da ausência de conflitos, como equacionamento harmônico das diferenças e, portanto, diluidor das contradições sociais (Bastos, 1991, p.35-36).

De acordo com Bastos dentre os principais desdobramentos da obra de Freyre é possível destacar os seguintes: a) ela tornou-se um elemento importante para a consolidação das alianças políticas expressas no pacto agrário-industrial, b) a partir da família, Freyre propõe a articulação entre o velho e o novo, entre o tradicionalismo e o modernismo, c) ao analisar o *ethos* nacional a partir da percepção do nacional como soma de raças, regiões, culturas e grupos sociais ele apaga a possibilidade de perceber o social como contraditório, como o lugar em que a dominação se reitera exatamente porque se exerce sobre a diversidade (Bastos, 1991, p.36).

É neste sentido que é possível afirmar que a obra “Casa Grande e Senzala” foi fundamental para a manutenção do pacto de 30, já que o “discurso científico” de Freyre transfigura-se em “discurso político” que irá orientar a “nova ordem” em formação.

A crítica de Fernandes, a partir dos anos 50, estrutura-se na denúncia do mito da democracia racial que, de certo modo, encobriria a percepção dos problemas de integração enfrentados pelos negros no pós-abolição, em decorrência da visão “harmoniosa” e idílica da sociedade brasileira.

A questão do negro na obra de Fernandes deve ser observada em pelo menos dois momentos: um primeiro relativo à pesquisa Unesco/Anhembi e o segundo quando o autor relaciona a questão racial ao desenvolvimento da revolução burguesa no Brasil (Bastos, 1991, p.36). Os textos representativos desses dois momentos subseqüentemente são o ensaio denominado “Do escravo ao cidadão”³ e o livro “A Integração do Negro na Sociedade de Classes”⁴.

No primeiro momento, Fernandes demonstra

“a coincidência do desenvolvimento da grande lavoura em São Paulo com o momento de desagregação do regime servil mostra que nenhuma política foi adotada para a integração dos ex-escravos ao novo sistema de trabalho que se engendrava. Disso resulta a eliminação parcial do negro do sistema de trabalho” (Bastos, 1991, p.37).

No segundo momento, Fernandes, por meio do estudo da integração do negro, *“analisa as transformações sofridas pela população como um todo, face ao processo de industrialização e urbanização no Brasil”* (Bastos, 1991, p. 37). Embora nos dois momentos a investigação ocorra em São Paulo, para o autor, os fundamentos de uma ordem social competitiva em expansão, enquanto espaço privilegiado da constituição da sociedade burguesa, têm lugar exatamente nessa unidade geográfica.

Hofbauer chama nossa atenção para o fato de que as “interpretações naturalizadas das diferenças humanas foram desenvolvidas na Europa e nos EUA no contexto de processos que costumeiramente descrevemos como: burocratização das relações sociais, racionalização da economia, secularização do pensamento, formação dos Estados-Nações. Sabemos que a idéia de “raça biologizada” serviria ainda como argumento básico para implantar “leis segregacionistas” nos EUA, na África do Sul e, também, para promover o projeto do “holocausto” na Alemanha-Áustria Nazista” (Hofbauer, 2003, p.52).

³ Bastide, R. e Fernandes, F. Brancos e Negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1971. O ensaio em questão encontra-se entre as páginas 21-81.

⁴ Fernandes, F. A integração do negro na sociedade de Classes (vol. I e II). São Paulo: Ática, 1978.

Os problemas levantados por Fernandes nesses dois textos são inúmeros e passíveis de serem estudados em diferentes dimensões da vida social. Para nós interessa a percepção do autor de que São Paulo é o espaço onde se articulam o velho e o novo e no ponto de inflexão dessa articulação encontra-se o negro (Bastos, 1991, p.37).

Dentre as principais questões levantadas por Fernandes ganha relevância no debate contemporâneo as seguintes: a) se a condição servil perdeu sua importância como fonte de reconhecimento formal da desigualdade, já que não houve uma efetiva equiparação dos negros e brancos no exercício real dos direitos; b) *“as representações sobre o negro, herdadas do regime escravocrata, funcionaram como impedimento a que se formassem condições para transformações de caráter efetivo no conjunto das condições de existência social dos negros”* (Bastos, 1991, p.37); c) não havendo equiparação no exercício dos direitos e pré-concepções a respeito dos negros associadas à figura do escravo, prevaleceram as imagens do passado no presente, transformando os preconceitos em discriminações efetivas que, face as novas condições culturais e estruturais, operaram como obstáculos à conformação de uma sociedade com igualdade de oportunidades e consciência de sua diversidade constitutiva.

“As reflexões de Florestan Fernandes sobre a questão racial, ao apontarem para o aspecto político do mito, constituirão, ao lado dos movimentos sociais que eclodem no final da década de 50 e início da de 60, um elemento questionador do pacto de 30. Ao questionar o mito da democracia racial, mostrará que a questão racial, como a forma pela qual emerge a questão social, é um dos elementos fundamentais da questão nacional. É através dela que se questionam o alcance e os limites da cidadania na sociedade brasileira” (Bastos, 1991, p.39).

Em relação à obra de Gilberto Freyre a crítica de Fernandes pode ser resumida a algumas teses fundamentais subjacentes e ou presentes na obra:

“a recusa dos limites de uma reflexão sobre a questão racial apoiada numa visão de sociedade como ordem social auto-reguladora, que impede a percepção das dissociações que ocorrem principalmente nas situações antagônicas, entre a visão de mundo dos segmentos sociais marginalizados e a

dos setores dominantes. Em outros termos, indica o fato de a visão conservadora abrir espaço para a idealização do passado que se opõe a um presente que se quer negar. Tal perspectiva, ultrapassando o nível de análise, ganha espaço sociopolítico, constituindo-se em obstáculo ao processo de integração do negro à sociedade de classes” (Bastos, 1991, p.38).

Uma das críticas a Fernandes refere-se ao fato dele ter atribuído aos próprios negros seus insucessos na competição com os brancos por posições no mercado industrial de trabalho em formação no pós-abolição. De certa forma, responsabilizaria aos próprios negros pelos efeitos sociais e psicológicos nefastos da escravidão (Moura, 1983; Telles, 2004, p.59).

Mas a principal crítica à obra de Fernandes, em relação a problemática racial brasileira tem girado em torno da sua concepção de incompatibilidade entre o preconceito e a discriminação racial com a ordem social competitiva correspondente à sociedade de classes capitalista.

Hasenbalg, por exemplo, demonstrou convincentemente que, no caso brasileiro, o preconceito e a discriminação racial operam como critérios adscritivos na alocação de posições no mercado de trabalho, favorecendo sobremaneira aos brancos passados mais de cem anos da abolição da escravatura (Hasenbalg, 1979).

2 – O MOVIMENTO NEGRO RETRAÇANDO AS FRONTEIRAS ÉTNICO-RACIAIS

O debate sobre as relações raciais no Brasil após a abertura política de meados de 1970 (também chamada de processo de redemocratização) resulta de uma maior consciência de que constituíamos, passados quase cem anos da abolição da escravatura e 25 anos de ditadura militar com ênfase na industrialização e modernização, um país com profundas desigualdades sociais, entre ricos e pobres e entre brancos e negros, e com muitas dificuldades de se reconhecer como diverso étnica e racialmente.

O (re)surgimento de um movimento social negro que passou a denunciar sistematicamente o racismo e a discriminação racial em todas as dimensões da vida social tem sido fundamental para desnudar a perenidade da profunda estrutura de desvantagens sociais a que os afro-descendentes (pretos e pardos) estão submetidos, quando comparados aos brancos, ao mesmo tempo, em que aquele movimento social recolocou na nova agenda democrática o debate sobre a diversidade étnico/racial

enquanto uma das condições para a efetiva democratização do país. Uma das principais conseqüências da ação do movimento negro tem sido uma profunda erosão na crença de que nós brasileiros vivemos em uma democracia racial e, conseqüentemente, uma maior aceitação de que vivemos em um país multiétnico, multirracial.

Para o movimento negro, as desvantagens locacionais (os negros moram nos piores locais em qualquer região do país), ocupacionais (os negros ocupam as piores posições no mercado de trabalho) e educacionais (os negros têm em média 2,5 anos a menos de escolarização quando comparados aos brancos) que estruturam as desigualdades sócio-econômicas são uma conseqüência direta da discriminação racial e do racismo à brasileira. Daí sua insistência na construção de uma identidade racializada coletiva enquanto condição para dar visibilidade ao aspecto sombrio de nossa suposta harmonia: as hierarquias sociais com base na cor⁵.

Por isso, um dos temas recorrentes no debate contemporâneo, no caso brasileiro, é o modo como se opera com a noção de raça .

Telles admite que a partir da existência de um ideário de supremacia branca no Brasil teríamos desenvolvido duas ideologias raciais distintas, uma com base na mistura racial e outra com base na segregação racial. No primeiro caso, a ênfase recai nas formas de interação social (horizontais) entre grupos raciais, isto é, a sociabilidade tem conseqüências muito diferenciadas para negros e brancos. No segundo caso, a ênfase recai na desigualdade social entre os grupos branco e negro. Tais ideologias estão associadas à recepção das obras de Gilberto Freyre e seus seguidores e Florestan Fernandes e seus seguidores. Para Telles, no entanto, nenhuma das duas ideologias isoladamente tem permitido desvendar a complexidade do sistema racial brasileiro. Assim, para o autor, é na junção criativa de elementos das duas perspectivas que podemos superar os impasses colocados, desvendando como negros e brancos são afetados diferencialmente nas diversas dimensões da vida social, a partir das respectivas ideologias raciais (Telles, 2004).

Hofbauer parte de uma distinção, no interior dos especialistas que abordam a “questão do negro”, entre aqueles que privilegiam “abordagens políticas” e aqueles que privilegiam “abordagens culturais”. Para o autor, essas duas perspectivas têm sua origem no processo de “superação” do paradigma *raça*.

⁵ De acordo com Guimarães cor tem sido um tropo para raça na sociedade brasileira. Este mesmo autor, bem como parcela significativa do movimento negro, acredita que “a superação das classificações raciais passa necessariamente por dois passos: a) pelo reconhecimento da inexistência de raças biológicas; b) pela denúncia da constante transformação da idéia de raça sob diferentes formas e tropos” (Guimarães, 2002, p.53).

Dentre as “pesquisas políticas” é possível visualizar ao menos dois pólos de abordagens diferentes: os estudos sobre o pensamento brasileiro onde podemos encontrar análises a respeito dos discursos sobre questões raciais, étnicas etc. e os estudos quantitativos que ao retomarem as pesquisas incentivadas pela Unesco nos anos 50 procuram, dentre outros objetivos, demonstrar os efeitos da discriminação racial para o grupo negro.

Os “estudos culturais” têm uma longa tradição de pesquisas relativas ao mundo religioso afro-brasileiro e uma grande produção de trabalhos científicos. De acordo com Hofbauer, “chama a atenção no interior desses estudos, a concepção da “religião” como uma espécie de “protótipo” ou “subsistema” da “cultura” que deve ter contribuído para acentuar essa preferência temática” (Hofbauer, 1999, 6-7).

Para o autor foram os estudos baseados em concepções mais essencializadas de cor e raça que possibilitaram um primeiro questionamento da chamada “democracia racial”. Ele admite que seja

“inevitável operar com categorias essencializadas quando se quer quantificar diferenças sociais. No entanto, se dados quantitativos podem revelar tendências de “discriminação racial”, eles não explicam o fenômeno em si. Não apenas porque dados estatísticos não falam por si sós, mas simplesmente porque qualquer tentativa de estabelecer a priori categorias de cor para fins de pesquisa quantitativa parte de premissas que divergem substancialmente dos processos de inclusão e exclusão encontrados na “realidade empírica” (Hofbauer, 1999, p.7).

A crítica é explícita a trabalhos como os de Hasenbalg (a quem se pode atribuir a retomada dos estudos sobre relações raciais no Brasil) e Valle Silva (Hasenbalg, 1979; e Valle Silva, 1988).

Duas ordens de questões estão orientando as preocupações de Hofbauer e outros autores: Como operam os processos de inclusão e exclusão no Brasil a partir da cor? Como explicar o fenômeno das desigualdades sócio-econômicas associados à discriminação racial?

O autor argumenta que termos como branco, negro, raça, cor, branqueamento não devem ser concebidos como uma derivação do ideário das “teorias raciais clássicas”, sem reconstruí-los. No caso dos conceitos de raça e cor, a não reconstrução tem dificultado uma diferenciação mais coerente, pelos pensadores, entre a análise de discursos históricos e a referida realidade empírica. Tem dificultado

também o desvendamento de outros discursos ideológicos de inclusão e exclusão que antecederam as concepções biologizadas das “raças humanas” (Hofbauer, 1999, 11).

No conjunto, o trabalho de Hofbauer procura reconstruir desvendando os sentidos das noções de negro, mulato, mestiço, branco, cor, raça, branqueamento, etc., a partir de discursos ideológicos de inclusão e exclusão antes e depois das concepções biologizadas das raças humanas.

Para tanto, ele busca reler a “história do branqueamento” concentrando-se na comprovação de duas hipóteses interligadas.

Primeira: a “idéia de branqueamento” não é, como comumente apontada pelos especialistas no assunto, uma teoria “genuinamente” brasileira que teria sido desenvolvida no final do século passado como uma espécie de derivação ou readaptação das “teorias raciais ortodoxas”. Segunda: os “estudos raciais”, incentivados pela Unesco a partir dos anos 50, criaram não apenas um novo enfoque temático, mas também induziram a uma mudança teórico-conceitual. Para “medir” as desigualdades e as discriminações, os pesquisadores recorreram a concepções de negro e branco, tais como tinham sido proclamadas e divulgadas pela Unesco no início daquela década (cf. p. ex. Statement on race, 1950). Essas concepções “essencializadas” permitiram “desmascarar” o mito da “democracia racial”. Mas, ao mesmo tempo, dificultaram a compreensão dinâmica dos processos de inclusão e exclusão característicos do cotidiano brasileiro. Ao projetarem grupos de cor tipologizados concretos na história do Brasil, os autores conceberam o “antigo regime” como uma “sociedade de castas” (ou “sociedade dicotomizada” entre “branco” e “negro”). E foi essa perspectiva que conduziu os pesquisadores a localizar na “abolição” o momento inicial do branqueamento (Hofbauer, 1999, p.13).

Para Hofbauer, o problema é que o “ideário de transformação de cor” perpassou longos períodos históricos e tem sido marcado por diferentes concepções paradigmáticas do mundo e do ser humano, expressas por diversos critérios de inclusão e exclusão que se transformaram ao longo do tempo: religiosos, naturalizantes, biologizantes, culturalistas, etc.

Essa perspectiva possibilita ao autor organizar sua crítica aos principais autores presentes no debate contemporâneo desvendando as limitações de suas interpretações e, ao mesmo tempo, indicando

os limites da ação social do movimento social negro que tenderia a essencializar as categorias branco e negro.

Em relação aos autores que orientam suas análises pela perspectiva política, a crítica recai sobre a essencialização/naturalização da categoria raça e/ou cor. Em relação aos autores “culturalistas”, os quais o próprio Hofbauer teria alguma simpatia, a crítica incide sobre uma visão que, ao destacar a fluidez das formas de classificação racial no Brasil, tende a dar pouca ou nenhuma importância à funcionalidade das formas cotidianas de tratamento que refletem tanto o status diferenciado das “cores” quanto as hierarquias cromáticas a elas associadas.

Dito de outra forma, no primeiro caso a essencialização da categoria raça permitiria a visualização das hierarquias raciais, mas ao fazê-lo, tenderia a substancializá-la. Ao contrário, no segundo caso a centralidade atribuída à fluidez das formas de classificação denunciaria o equívoco de qualquer forma de racialização de identidades, como também das políticas públicas focadas na população negra.

Assim, na tentativa de superação do impasse essencialização/fluidez os autores têm procurado constituir algumas alternativas analíticas.

Hofbauer, por exemplo, entende que a grande quantidade de “termos raciais” e de “cores”, usados no cotidiano da sociedade brasileira é tanto um produto de uma história particular de discriminação quanto reflete a especificidade do racismo brasileiro que difere, fundamentalmente, das relações sociais e de poder que deu origem ao modelo europeu e, também, ao norte-americano. O traço mais relevante entre os dois tipos seria, no caso europeu e norte-americano, o desenvolvimento de uma espécie de “representação coletiva” da “realidade social” em que a idéia de “raça biológica” é central. No caso brasileiro, contrastivamente, a idéia de “raça biológica” daria espaço a cores que são incorporadas a diferentes discursos de inclusão e exclusão valorativamente em nosso cotidiano. Dada a ampla quantidade e variedade das cores e contextos é razoável supor que a significação valorativa sofra alterações nos diferentes contextos sociais (Hofbauer, 2003, p.66).

Assim, ao analisar o modo como a entidade do movimento negro denominada MNU (movimento negro unificado) tem operado com as noções de raça, cultura e identidade Hofbauer observa que *“diferentemente dos movimentos negros anteriores os “novos” movimentos negros dos anos 70, 80 e 90 não defendem a “assimilação” e “aculturação”. (...) Inspiradas em modelos*

africanos e norte-americanos, são lançadas novas modas de roupa e, sobretudo, de cortes de cabelo” (Hofbauer, 1999, p.317).

A análise das teses defendidas pelo Movimento Negro Unificado, em sua “Carta de Princípios”, revelam, para Hofbauer, o modo como o movimento tem definido raça, cultura e identidade. Em relação à noção de raça ela continua sendo interpretada como um “substrato biológico” o qual da sustentação e possibilita a manifestação da cultura negra. A noção de cultura negra estaria de acordo com *“aquelas concepções teóricas de grupo étnico e cultura que, desenvolvidas em oposição ao velho paradigma raça, conquistaram o discurso antropológico a partir da Segunda Guerra Mundial”* (Hofbauer, 1999, 317).

Logo, a identidade negra aparece como expressão de uma ligação orgânica entre “os fatores raça negra, cultura negra e identidade negra”, postulando “uma espécie do ser negro” Concluindo, Hofbauer chama a atenção para o fato de que o discurso político do MNU ao essencializar a idéia de diferença, também visa *“integrar as concepções ligadas aos três grandes conceitos históricos paradigmáticos de inclusão e exclusão – raça, cultura e identidade – numa única categoria: ser negro* (Hofbauer, 1999, p.317-321).

Uma primeira ordem de problemas observados por Hofbauer é que se o alvo principal da militância negra tem sido a luta pela igualdade e contra a discriminação do “cidadão negro”, ao interpretar a questão da diferença a partir de categorias essencializadas, afirma-se, ao mesmo tempo, a existência de um tipo de ser humano essencialmente diferente (em termos de raça, cultura e identidade). Uma segunda ordem de problemas refere-se aos símbolos, por excelência, da resistência cultural negra contemporânea: as populações remanescentes de quilombo e o candomblé. Em relação ao candomblé o autor chama nossa atenção para o paradoxo entre a incorporação de valores ocidentais como liberdade, igualdade e justiça social, defendidos pelo movimento negro e o *“sistema teológico-ideológico extremamente “flexível” e “maleável” cujos mecanismos de inclusão e exclusão remontam a uma “tradição africana” que se opõe a definições abstratas e descontextualizadas”* (Hofbauer, 1999, 323-324).

Outro autor presente no debate é Sansone. Sua tese é que na América Latina, as relações interétnicas e a racialização dos grupos sociais ocorreram segundo um padrão comum que caracteriza-se por uma tradição de casamentos mistos, por um *continuum* racial ou de cor, por uma cordialidade transracional nas horas de lazer, por uma longa história de sincretismo no campo da religião e da cultura

popular e por uma organização política relativamente fraca com base na “raça” e na “etnicidade”. Para o autor, a longa história de discriminação racial é expressa na existência de “uma norma somática subjacente a esse *continuum* racial” que “situou as pessoas fenotípica e/ou culturalmente negras e índias na base da escala de privilégios (Sansone, 2004, p.19).

“O que se revela necessário em meu estudo e em outros, é uma disposição de interpretar a terminologia fluída e complexa que se usa para descrever “raça”, e uma disposição de reconhecer a importância dos múltiplos contextos na determinação do uso dos termos e das formas de classificação” (Sansone, 2004, p.76)

Sansone, ao analisar o comportamento da juventude negra em duas cidades brasileiras, declara-se pessimista a qualquer possibilidade de construção de uma identidade negra na América Latina e, principalmente, no Brasil. Para o autor, é a utilização dos recortes geracional e classista que nos permite observar o modo como a norma somática hegemônica é acionada em Salvador capital do Estado da Bahia.

“Chamar a si mesmo de negro, preto, pardo ou escuro não depende unicamente da cor, mas também da idade e, até certo ponto, do nível de instrução. As diferenças entre gerações contribuem para a criação de “tipos” entre os informantes negros” (Sansone, 2004, p.87).

Tais tipos variam de acordo com a idade, grau de instrução e a posição no mercado de trabalho. Um dos argumentos do autor é que:

“a identidade étnica pode ser relativamente independente da cultura étnica, e existem versões da cultura negra que podem ser chamadas de “culturas da identidade”, pelo fato de seu capital cultural mais destacado ser o exercício da identidade étnica. Ao criar essa separação, podemos facilmente aceitar que a integração social, econômica e cultural não são equivalentes. A identidade étnica e a cultura étnica podem ser relativamente independentes da construção de estratégias de sobrevivência e de

mobilidade social. Podemos falar em participação setorial, integração ou exclusão” (Sansone, 2004, 291).

Ao privilegiar uma versão da cultura negra jovem, exatamente aquela em que o consumo e o corpo funcionam como marcadores étnicos, o autor destaca as versões do chamado hedonismo negro esquecendo ou dando pouca importância às condições sócio-históricas e psicológicas que levam jovens afro-descendentes quase sem opções a buscarem sua sobrevivência a qualquer custo em uma sociedade que opera, especialmente a partir de suas elites, pelo efeito demonstração.

Uma crítica interessante a essa abordagem é que embora não seja possível admitir uma correspondência imediata entre o dado empírico e a realidade social das raças e ou das cores no Brasil, tem se omitido o fato de que entre os 135 termos, a partir dos quais os brasileiro identificavam-se na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) de 1976, apenas 6 termos foram utilizados por 95% dos entrevistados (branco, moreno, pardo, moreno claro, preto e negro). O detalhe importante é que os termos branco, pardo e preto são utilizados oficialmente na coleta de dados do censo demográfico brasileiro.

Propostas como as de Fry⁶ de distinguir “modos de classificação”, visam refinar análises comparativas (cf. tb. a diferenciação conceitual proposta por Oracy Nogueira⁷ nos anos 50: “preconceito de origem, preconceito de marca”). A oposição tipológica entre “modo bipolar” e “modo múltiplo” não contribui, porém para a interpretação das construções históricas de termos diferentes como raça e cor (Hofbauer, 1999).

Costa, por exemplo, ao adotar uma perspectiva construtivista, tem em mente rever os termos do debate contemporâneo, em especial no que tange ao uso da categoria raça enquanto uma categoria geral de análise para o autor presente nos textos de Guimarães. Em seu lugar, Costa sugere o uso da categoria segregação que, de acordo com o autor, possibilitaria captar tanto “a relação moral de reprodução das hierarquias” quanto “as formas diversas em que a assimetria social se expressa materialmente”, traduzidas pelo “acesso desigual a bens sociais como escola, equipamentos urbanos, rendimento”, etc (Costa, 2002, p.51).

⁶ Peter Fry. “O que a cinderela negra tem a dizer sobre a ‘política racial’ no Brasil”, in: Revista USP, n 28, São Paulo, dez./jan./fev. 1995/1996.

⁷ Oracy Nogueira. “Preconceito de marca e preconceito de origem – sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil”, in: Bastide, Roger e Fernandes, Florestan. Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo. São Paulo, Editora Anhembi Limitada, 1955.

Embora o autor concorde com o uso da categoria raça no âmbito dos estudos das desigualdades, ele discorda do seu uso como categoria geral de análise e aspiração normativa, a qual estaria presente no trabalho de Guimarães.

Para Costa, a utilização da categoria raça nos termos de Guimarães levaria a uma compreensão incompleta da formação nacional e a uma visão objetivista das relações sociais e à redução das identidades sociais a sua dimensão político-instrumental.

O percurso crítico desenvolvido por Costa permite estabelecer para além do campo dos estudos raciais, como ele próprio nomeia, o campo dos estudos preocupados com a formação nacional no qual seu estudo se encaixaria sem maiores problemas.

Assim, enquanto os “estudos raciais” se ocupam, em uma vertente, com o diagnóstico das desigualdades raciais, na outra, eles tenderiam a utilizar raça como categoria geral de análise da sociedade brasileira. Isso seria um abuso para os estudos sobre formação nacional que ao tomarem a década de 30, do século XX, como marco da reconfiguração do país sugerem que o discurso da mestiçagem “evita” propositadamente o uso da categoria raça com o objetivo de olhar para o futuro, apagando as marcas do passado, ao mesmo tempo em que aposta na extensão da aquisição e adesão dos valores da modernidade presentes na sociedade brasileira desde o século XIX.

Os temas propostos por Costa em sua abordagem crítica são os seguintes: o modelo de constituição nacional e a construção/concepção da identidade.

Em relação ao primeiro tema, a questão central é o caminho que teríamos trilhado no momento da constituição da comunidade nacional tendo por base dois desdobramentos distintos da matriz iluministas em relação ao processo de formação do Estado Nacional. Costa observa que entre as duas pressupostas formas de integração, o Brasil teria sido influenciado pelo modelo francês no qual a origem étnico-racial não tem nenhuma importância, uma vez que o mesmo é informado pela noção de uma comunidade transnacional cosmopolita na qual os diferentes povos, independente das disparidades, estariam atados pela aposta em um futuro comum como membros da humanidade (Costa, 2002, p.43).

Em contraposição a essa perspectiva no modelo alemão, os intelectuais teriam modificado os termos da relação entre humanidade e natureza com ênfase no paradoxo entre a autenticidade de cada pessoa humana considerada individualmente e a artificialidade do mundo burguês, *“surgindo daí o traço romântico que iria marcar a constituição da nação alemã. A nação representada pelo povo*

unido pela cultura e pela ancestralidade comum se tornaria o terreno idealizado no qual a natureza individual e o mundo exterior se reconciliariam”. (Costa, 2002, p.43).

Estas formas distintas de conceber a nação estabelecem um contraponto entre nações que pressupõem dois tipos de ancoragem no futuro ou no passado. No primeiro caso, o contrato, característico do mundo pós-revolução francesa, marcaria a promessa de liberação dos homens de seus laços comunitários endogâmicos originais inserindo-os em um processo no qual “os atores” socializadores por excelência são o mercado e o Estado. No segundo caso, a ênfase na comunidade ancestral, isto é, a conservação da origem em sua versão endogâmica estaria na própria base da construção do Estado nacional. A promessa aqui é da preservação de uma comunidade ficcional fundada na pureza étnico-racial inscrita no passado.

Desta forma, as duas ideologias se oporiam frontalmente ao enfatizarem a dimensão étnico-racial que teria por substrato a particularidade cultural ou dimensão universal do contrato eivada na promessa de construção cosmopolita da humanidade. A questão é saber o que cada um dos modelos hipostasia à luz da experiência social concreta.

Dito de outra forma, a ênfase na particularidade cultural ao substancializar a idéia de pureza étnico-racial teria sido um dos componentes que deram origem ao facismo e ao nazismo conhecidos como os regimes mais odiosos do mundo. A ênfase no contrato social, ao apostar em uma construção cosmopolita da humanidade desconhecendo as diferenças étnico-raciais entre os povos, teria permitido a formulação de uma ideologia que centrada na idéia de indivíduo autônomo e cidadania, teria materializado as diferenças naturais como diferenças de habilidade, capacidade e de aquisição de competências.

No primeiro caso, o risco seria a xenofobia; no segundo caso, a ausência de reconhecimento ou um reconhecimento inadequado daqueles considerados diferentes por suas marcas corpóreas.

Esse raciocínio quando transposto para o plano da constituição das identidades nos permite imaginar dois tipos polares de identidade uma que tenderia a enfatizar a origem étnico-racial, portanto, a ancestralidade e a outra que tenderia abstrair a ascendência ao enfatizar a universalidade do humano em detrimento de qualquer particularismo ancestral.

É neste pano de fundo que o debate sobre o negro, a raça, a identidade negra e a ação afirmativa, em sua modalidade mais polêmica, as cotas, vem se dando no Brasil. De um lado encontram-se aqueles/as que ancoram as mazelas brasileiras na pobreza, descartando total ou

parcialmente as articulações entre o ser pobre e o ser negro, de outro lado estariam aquelas/es que percebem que a pobreza tem cor.

No primeiro caso, a pobreza é uma decorrência da incorporação/aquisição segmentada e estratificada dos valores modernos que, embora presentes na sociedade brasileira, são desigualmente apropriados especialmente pela inexistência de uma sociedade tipicamente liberal burguesa no país, a qual nos legou no plano dos direitos e deveres uma cidadania regulada⁸. No segundo caso, a pobreza, em sua amplitude e permanência, é uma decorrência primordialmente da condição de cor ou raça da pessoa.

3 - OS CONTORNOS DE UM NOVO MARCO NORMATIVO PARA CORREÇÕES DAS INJUSTIÇAS ECONÔMICAS E SIMBÓLICAS PROVOCADAS PELO RACISMO

Guimarães, um dos autores mais presentes no debate contemporâneo, observa um conjunto de mal-entendidos que permanecem em nosso cotidiano dentre os quais ele enumera os seguintes:

a idéia que no Brasil, não existem raça, mas cores; o consenso de que, no Brasil, era a aparência física e não a origem que determinava a cor de alguém; a falsa impressão de que, no Brasil, não se poderia discriminar alguém com base na sua raça ou cor, posto que não haveria critérios inequívocos de classificação, a idéia de que os mulatos e negros mais claros e educados fossem sempre economicamente absorvidos, integrados cultural e socialmente e cooptados politicamente pelo establishment branco; o consenso de que a ordem hierárquica racial, ainda visível no país, fosse apenas um vestígio da ordem escravocrata em extinção (Guimarães, 2001, 391).

Para Guimarães, a partir dos anos 70, o movimento negro muda radicalmente o fundamento de sua política e adota uma postura racialista e passa a buscar o desenvolvimento da “consciência” ou “identidade” negra a partir de duas frentes:

⁸ Wanderley Guilherme dos Santos nos ensina que cidadania regulada é aquela na qual suas raízes “encontram-se não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações *reconhecidas e definidas em lei*. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante a ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão de valores inerentes ao conceito de membros da comunidade” (Santos, 1979, p.75).

a) na do combate à discriminação racial; b) na do desenvolvimento da identidade ou consciência negra. Em termos concretos, isso significou: (a) um ataque frontal ao mito da democracia racial, ou seja, a um dos alicerces da identidade nacional construída a partir dos anos 1930; (b) a definição ampla de negro, que se aproxima da bipolaridade; (c) a recuperação da herança africana no Brasil, redefinindo-a como negra; (d) a adoção de uma postura africanista, diaspórica, tanto no âmbito da política como no cultural; (e) a busca de legislação específica de combate à discriminação racial e à desigualdade racial (Guimarães, 2001, 391).

A pergunta que se põe, para Guimarães, é a seguinte: *Por que essa mudança brusca do “negro como povo brasileiro”, tal como definido por Guerreiro Ramos (1957) e o TEN, nos anos 1950 e 1960, para a reivindicação do “negro como raça”?*

De acordo com Guimarães, a resposta encontra-se nas mudanças ocorridas na forma como os europeus, os americanos e os canadenses passaram a conceber a suas próprias nações. No caso norte-americano o marco foi o movimento dos direitos civis que resultou na emancipação dos negros. No lado ocidental do continente europeu e no Canadá tais mudanças estão relacionadas ao processo de imigração e a crescente presença de populações originárias da África, Caribe e Ásia.

No bojo dessas mudanças a idéia de nações que congregam muitas “raças” e múltiplas “culturas”, ao contrário do modelo assimilacionista da Revolução Francesa, fixa-se como uma alternativa política para parcelas crescentes das elites mundiais. A “mestiçagem” passa a sofrer, no campo democrático e anti-racista, a concorrência do “multirracismo” e do “multiculturalismo” (Guimarães, 2001, p.393).

Para Guimarães, o multiculturalismo tem uma leitura própria no caso brasileiro. No plano cultural, significará o direito de não ser absorvido de modo genérico, como “brasileiro”, mas ser respeitado como “africano” ou “afro-descendente”; no plano político, ser tratado como sujeito de direitos e não apenas como objeto das leis (Guimarães, 2001, p.393).

Essa talvez seja a grande novidade no processo de (re)democratização brasileira pois os negros em movimento procuram rever as bases dos pactos sociais anteriores nos quais, embora lutassem com os instrumentos disponíveis à época, eles foram simplesmente excluídos ou incluídos subalternamente enquanto sujeito de direitos. Daí a luta contemporânea do movimento negro no plano interno pela igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, pela aplicação das metas estabelecidas pelos planos nacionais I e II dos direitos humanos e pela implantação de ações afirmativas mesmo em sua modalidade mais polêmica, as cotas nas universidades. No plano externo, a participação de entidades do movimento negro em fóruns transnacionais, como por exemplo a conferência de Durban, na África do Sul, tem pressionado o governo brasileiro a tomar medidas que demonstrem para a comunidade internacional sua disposição em intervir nas causas e efeitos sociais das discriminações e do racismo.

Assim, as ações coletiva do movimento social negro brasileiro têm influenciado o debate acadêmico sobre as relações raciais, sobre os limites do ideal de nação mestiça, sobre os usos e abusos da categoria raça enquanto categoria *emic* ou *etic* e, fundamentalmente, sobre as ações do Estado brasileiro no sentido de um novo desenho normativo que reconheça a necessidade de políticas públicas que combinem as perspectivas particularista e universalista para igualar aqueles que foram historicamente tratados como desiguais⁹.

Como bem salientou Franz Fanon, os descendentes dos mercadores de escravos, dos senhores de ontem não têm, hoje, de assumir culpa pelas desumanidades provocadas por seus antepassados. No entanto, têm eles a responsabilidade moral e política de combater o racismo, as discriminações e juntamente com os que vêm sendo mantidos à margem, os negros, construir relações raciais, sociais sadias, em que todos cresçam e se realizem enquanto seres humanos, cidadãos. Não fossem por estas razões, seria pelo fato de usufruírem do muito que o trabalho escravo possibilitou ao país.

Immanuel Wallerstein afirmou recentemente que “o racismo está disseminado por todo o sistema-mundo. Nenhum canto do planeta está livre dele, como característica central das políticas locais, nacionais e mundiais” (Wallerstein, 2004, p.262). Daí ele propor “fazer do anti-racismo a medida definidora da democracia” (id.ib.). O modo mais eficaz para começar a lutar contra esse racismo que se globalizou é tentar erradicá-lo do espaço local em que atuamos e onde ele tem se

⁹ Vários trabalhos têm relacionado tanto as formas de ação do movimento social negro quanto as inúmeras medidas governamentais, estatais e das ONG's que tentam dar forma às novas demandas sociais. Dentre eles podemos citar o livro “Tirando a Máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil” organizado por Antonio Sérgio Guimarães e Lynn Huntley e publicado pela editora Paz e Terra no ano de 2000. As ações governamentais podem ser acompanhadas em alguns sites (sites) em que foram encontradas as leis, decretos, portarias e protocolos: www.incra.gov.br/_htm/serveinf/_htm/legislação; www.pgt.mpt.gov.br/discriminação.

reproduzido secularmente: nas universidades públicas brasileiras e nos discursos das nossas Ciências Humanas e Sociais.

Assim sendo, com o debate, e as ações práticas, no campo das relações raciais podemos, brancos e negros, encontrar novos caminhos para construção de uma sociedade na qual ninguém tenha que negar ou apagar sua identidade étnico-racial e o hedonismo seja uma opção para todos que quiserem por ele se orientar, e não uma “imposição” das “castas” que insistem em não permitir que as instituições brasileiras sejam anti-racistas na consciência e multirraciais em sua composição.

Bibliografia

BASTIDE, R. e FERNANDES, F. **Branco e Negro em São Paulo**: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1971. O ensaio em questão encontra-se entre as páginas 21-81.

BASTOS, E.R. Um debate sobre a questão do negro no Brasil”. **São Paulo: São Paulo em Perspectiva**, vol. II, nº 2, pp. 20-26.

COSTA, S. *As cores de Ercília*: esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

----- . Formas e dilemas do anti-racismo no Brasil. In: Silva, J.P. et.all. (org.) *Crítica contemporânea*. São Paulo: AnnaBlume, 2002, pp. 107-127.

----- . A construção sociológica da raça no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, Número Especial 01, 2002, pp35-61.

DUBOIS, W.E.B. **The souls of black folk**. Boston: Bedford Books, 1997.

FANON, F. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FRY, P. Politics, nationality, and the meanings of "race" in Brazil, **Daedalus**, vol. 129, nº 2, Spring 2000.

----- . O que a Cinderela negra tem a dizer sobre a “política racial” no Brasil. **Revista USP**, 28 (Dossiê povo negro – 300 anos), 1995/1996, pp.122-135.

----- . Politicamente Correto num lugar, Incorreto Noutro? **Estudos Afro-Asiáticos** (21); 167-177.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de Classes** (vol. I e II). São Paulo: Ática, 1978.

FREYRE, G. **Casa Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Record, 1992.

GUIMARÃES, A . S. “A desigualdade que anula a desigualdade: notas sobre a ação afirmativa no Brasil”. In: *Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos*. Brasília: Ministério da Justiça, 1996.

----- . *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1999.

----- . *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2002.

HASENBALG, C. A. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

HOFBAUER, A. Raça, cultura e identidade e o "racismo à brasileira". In: Silvério... et al. *De preto a afro-descendente: trajetos de pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil*. São Carlos: Editora da UFSCar, 2003, pp.51-68.

----- . *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. Tese de doutorado, FFLCU/USP, 1999.

MOURA, C. *As injustiças de Clio: o negro na historiografia brasileira*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. 1978-1988: 10 anos de luta contra o racismo. Salvador: Movimento Negro Unificado, Seção Bahia, 1988.

MELUCCI, A. *Acción colectiva, vida cotidiana y democracia*. México. El Colégio de México, Centro de Estudios Sociológicos, México, 1999. 260p.

MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*. Petrópolis: Editora vozes, 1999.

----- . Origem e histórico do Quilombo na África. *Revista USP, 28* (Dossiê povo negro – 300 anos), 1995/1996, pp. 56-63.

NOGUEIRA, O. “Preconceito de marca e preconceito de origem – sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil”, in: Bastide, Roger e Fernandes, Florestan. *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo, Editora Anhembi Limitada, 1955.

RAMOS, A G. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Andes, 1957.

ROMERO, S. *História da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1953.

SANSONE, L. “Racismo sem etnicidade. Políticas públicas e discriminação racial em perspectiva comparada. *Dados*, vol. 41, n. 4, 1998, pp. 751-783.

- . **Negritude sem etnicidade**. Salvador/ Rio de Janeiro: Edufba/Pallas, 2004.
- SANTOS, W.G. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.
- SCHWARCZ, L. K..M. Questão racial e etnicidade. In: Miceli, S. (org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970 – 1995)**. Antropologia (vol. I). São Paulo: Editora Sumaré/ANPOCS/CAPES, 1999.
- SILVÉRIO, V.R. Ação afirmativa: percepções da "casa grande" e da "senzala". In: Silvério... et al. **De preto a afro-descendente**: trajetos de pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil. São Carlos: Editora da UFSCar, 2003, pp.321-341.
- TELLES, E. **Racismo à brasileira**: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
- VALLE SILVA, N. “Cor e processo de realização sócio-econômica”. In: Hasenbalg, C. e Valle Silva, N. **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo: Edições Vértice/IUPERJ, 1988.
- VIANNA, O. **Raça e assimilação**, 4ª edição, Ed. José Olímpio, 1959.
- WALLERSTEIN, I. **O Declínio do Poder Americano**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.